

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252  
CENTRO  
IRAQUARA - BA  
CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 19

16/07/2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                                         |                                                        |                                          |                   |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.04.010</b>                        | <b>SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> |                                          |                   |
| 2007                                    | OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS                 |                                          |                   |
| 3.1.9.0.91.00.00                        | Sentenças Judiciais                                    | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 330.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                        |                                          | <b>330.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                        |                                          | <b>330.000,00</b> |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     |                                                        |                                          | <b>330.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 330.000,00

**Dotações Anuladas**

|                                         |                                                                           |                                          |                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.04.010</b>                        | <b>SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>                    |                                          |                   |
| 2008                                    | DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO |                                          |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                            | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 330.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                           |                                          | <b>330.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                           |                                          | <b>330.000,00</b> |
| <b>Valor Total Anulado R\$</b>          |                                                                           |                                          | <b>330.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAQUARA, 16 de julho de 2025



---

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito

CPF: 184.405.255-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 23

28/07/2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                                         |                                                          |                                             |                   |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.10.010</b>                        | <b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |                                             |                   |
| 1009                                    | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                            |                                             |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00                        | Obras e Instalações                                      | 2706 Transferência Especial da União - 2024 | 400.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                          |                                             | <b>400.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                          |                                             | <b>400.000,00</b> |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     |                                                          |                                             | <b>400.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: : I - Suplementação por superávit

R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAQUARA, 28 de julho de 2025



---

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito

CPF: 184.405.255-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 22

28/07/2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 210.759,71 (Duzentos e Dez Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                  |                                                               |                                                  |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.05.020</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                            |                                                  |                   |
| 2061             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                           | 2550 Transferência do Salário-Educação - 2025    | 160.759,71        |
|                  |                                                               | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>          | <b>160.759,71</b> |
|                  |                                                               | <b>Total da Unidade R\$</b>                      | <b>160.759,71</b> |
| <b>02.06.020</b> | <b>FUNDO DE SAÚDE</b>                                         |                                                  |                   |
| 2055             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA               |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.93.00.00 | Indenizações e Restituições                                   | 2605 Assistência financeira da União destinada à | 50.000,00         |
|                  |                                                               | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>          | <b>50.000,00</b>  |
|                  |                                                               | <b>Total da Unidade R\$</b>                      | <b>50.000,00</b>  |
|                  |                                                               | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>              | <b>210.759,71</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por superávit R\$ 210.759,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAQUARA, 28 de julho de 2025



---

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito

CPF: 184.405.255-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 21

28/07/2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 1.296.282,86( Um Milhão Duzentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                  |                                                                                 |                                                  |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.05.020</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                              |                                                  |                   |
| 1012             | CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL           |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                             | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação   | 1.000,00          |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                                             | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação   | 25.000,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                         |                                                  | <b>26.000,00</b>  |
| 2056             | GESTÃO DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA                                          |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação   | 186.800,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                         |                                                  | <b>186.800,00</b> |
| 2067             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL                                      |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação   | 11.350,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                              | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação   | 161.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                         |                                                  | <b>172.350,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                     |                                                  | <b>385.150,00</b> |
| <b>02.05.040</b> | <b>DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>                                 |                                                  |                   |
| 2021             | APOIO AS AÇÕES DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURA E ECONÔMICO |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 18.750,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                         |                                                  | <b>18.750,00</b>  |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                     |                                                  | <b>18.750,00</b>  |
| <b>02.06.020</b> | <b>FUNDO DE SAÚDE</b>                                                           |                                                  |                   |
| 2055             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA                                 |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 20.000,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                         |                                                  | <b>20.000,00</b>  |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                     |                                                  | <b>20.000,00</b>  |
| <b>02.09.020</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                    |                                                  |                   |
| 2097             | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                               |                                                  |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas -                                                 | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 15.000,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                         |                                                  | <b>15.000,00</b>  |
| 2099             | MANUT. DAS AÇÕES DO BLC. DA GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)                           |                                                  |                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Suplementadas**

|                                         |                                                                                 |                                                     |                     |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.9.0.14.00.00                        | Diárias - Civil                                                                 | 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | 1.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                     | <b>1.000,00</b>     |
| 2100                                    | MANUT. AÇÕES BLC. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO                   |                                                     |                     |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                              | 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | 2.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                     | <b>2.000,00</b>     |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                 |                                                     | <b>18.000,00</b>    |
| <b>02.09.030</b>                        | <b>FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                       |                                                     |                     |
| 2111                                    | DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  |                                                     |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 5.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                     | <b>5.000,00</b>     |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                 |                                                     | <b>5.000,00</b>     |
| <b>02.10.010</b>                        | <b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                        |                                                     |                     |
| 1009                                    | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                                                   |                                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00                        | Obras e Instalações                                                             | 1706 Transferência Especial da União                | 35.582,86           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                     | <b>35.582,86</b>    |
| 1020                                    | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NO MUNICÍPIO |                                                     |                     |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                              | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 40.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                     | <b>40.000,00</b>    |
| 2023                                    | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES., ECON E SERV. SOC.     |                                                     |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 773.800,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                     | <b>773.800,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                 |                                                     | <b>849.382,86</b>   |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     |                                                                                 |                                                     | <b>1.296.282,86</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 1.296.282,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252  
CENTRO  
IRAQUARA - BA  
CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Anuladas**

|                                         |                                                                                 |                                                  |                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.04.010</b>                        | <b>SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>                          |                                                  |                   |
| 2008                                    | DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO       |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 263.800,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1706 Transferência Especial da União             | 1.000,00          |
| 4.4.9.0.51.00.00                        | Obras e Instalações                                                             | 1706 Transferência Especial da União             | 1.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                  | <b>265.800,00</b> |
| 2069                                    | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                                   |                                                  |                   |
| 3.2.9.0.21.00.00                        | Juros sobre a Dívida por Contrato                                               | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 200.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                  | <b>200.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                 |                                                  | <b>465.800,00</b> |
| <b>02.05.020</b>                        | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                              |                                                  |                   |
| 1013                                    | CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL   |                                                  |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00                        | Obras e Instalações                                                             | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação   | 220.150,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                  | <b>220.150,00</b> |
| 2056                                    | GESTÃO DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA                                          |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                             | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação   | 165.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                  | <b>165.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                 |                                                  | <b>385.150,00</b> |
| <b>02.05.040</b>                        | <b>DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>                                 |                                                  |                   |
| 2021                                    | APOIO AS AÇÕES DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURA E ECONÔMICO |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 18.750,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                  | <b>18.750,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                 |                                                  | <b>18.750,00</b>  |
| <b>02.06.020</b>                        | <b>FUNDO DE SAÚDE</b>                                                           |                                                  |                   |
| 2055                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA                                 |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                             | 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 20.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                  | <b>20.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                 |                                                  | <b>20.000,00</b>  |
| <b>02.07.010</b>                        | <b>SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>                                    |                                                  |                   |
| 1100                                    | CONSTRUÇÃO RECEPTIVO TURÍSTICO                                                  |                                                  |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00                        | Obras e Instalações                                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 50.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                  | <b>50.000,00</b>  |
| 2019                                    | PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO (CURSO CAPACITATÓRIO - CONDUTORES E GUIAS)      |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 50.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                 |                                                  | <b>100.000,00</b> |
| <b>02.08.010</b>                        | <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                                                |                                                  |                   |
| 2105                                    | INCENT. CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC FAMILIAR  |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 50.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                 |                                                  | <b>50.000,00</b>  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252  
CENTRO  
IRAQUARA - BA  
CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Anuladas**

|                  |                                                                                 |                                                     |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
|                  |                                                                                 | <b>Total da Unidade R\$</b>                         | <b>50.000,00</b>  |
| <b>02.09.010</b> | <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                         |                                                     |                   |
| 2087             | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. E APOIO SOCIAL      |                                                     |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 15.000,00         |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>15.000,00</b>  |
| 2094             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC- BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                 |                                                     |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 5.000,00          |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>5.000,00</b>   |
|                  |                                                                                 | <b>Total da Unidade R\$</b>                         | <b>20.000,00</b>  |
| <b>02.09.020</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                    |                                                     |                   |
| 2039             | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                 |                                                     |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                             | 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | 1.000,00          |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>1.000,00</b>   |
| 2097             | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                               |                                                     |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                             | 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | 2.000,00          |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>2.000,00</b>   |
|                  |                                                                                 | <b>Total da Unidade R\$</b>                         | <b>3.000,00</b>   |
| <b>02.10.010</b> | <b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                        |                                                     |                   |
| 1009             | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                                                   |                                                     |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1706 Transferência Especial da União                | 1.000,00          |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>1.000,00</b>   |
| 1020             | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NO MUNICÍPIO |                                                     |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 40.000,00         |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>40.000,00</b>  |
| 1025             | CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO                   |                                                     |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                                             | 1706 Transferência Especial da União                | 582,86            |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>582,86</b>     |
| 1049             | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES                                                  |                                                     |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                                             | 1706 Transferência Especial da União                | 21.000,00         |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>21.000,00</b>  |
| 2023             | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES., ECON E SERV. SOC.     |                                                     |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 160.000,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1706 Transferência Especial da União                | 1.000,00          |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>161.000,00</b> |
| 2044             | AÇÕES DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (EMENDA IMPOSITIVA)                             |                                                     |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                                             | 1706 Transferência Especial da União                | 10.000,00         |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>10.000,00</b>  |
|                  |                                                                                 | <b>Total da Unidade R\$</b>                         | <b>233.582,86</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

---

**Dotações Anuladas**

**Valor Total Anulado R\$**

**1.296.282,86**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAQUARA, 28 de julho de 2025

---

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito

CPF: 184.405.255-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 20

25/07/2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                  |                                                                                |                                                     |                  |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| <b>02.06.020</b> | <b>FUNDO DE SAÚDE</b>                                                          |                                                     |                  |
| 2017             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS                     |                                                     |                  |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas -                                                | 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 36.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                        |                                                     | <b>36.000,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                    |                                                     | <b>36.000,00</b> |
| <b>02.09.020</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                   |                                                     |                  |
| 2097             | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                              |                                                     |                  |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas -                                                | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 15.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                        |                                                     | <b>15.000,00</b> |
| 2099             | MANUT. DAS AÇÕES DO BLC. DA GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)                          |                                                     |                  |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas -                                                | 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | 10.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                        |                                                     | <b>10.000,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                    |                                                     | <b>25.000,00</b> |
| <b>02.09.030</b> | <b>FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                      |                                                     |                  |
| 2111             | DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |                                                     |                  |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas -                                                | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 20.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                        |                                                     | <b>20.000,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                    |                                                     | <b>20.000,00</b> |
|                  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>                                            |                                                     | <b>81.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 81.000,00

**Dotações Anuladas**

|                  |                                                 |                                                  |           |
|------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| <b>02.06.020</b> | <b>FUNDO DE SAÚDE</b>                           |                                                  |           |
| 2055             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA |                                                  |           |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas -                 | 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 36.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Anuladas**

|                  |                                                                            |                                                     |                  |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
|                  |                                                                            | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>36.000,00</b> |
|                  |                                                                            | <b>Total da Unidade R\$</b>                         | <b>36.000,00</b> |
| <b>02.09.010</b> | <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                    |                                                     |                  |
| 2087             | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. E APOIO SOCIAL |                                                     |                  |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 15.000,00        |
|                  |                                                                            | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>15.000,00</b> |
|                  |                                                                            | <b>Total da Unidade R\$</b>                         | <b>15.000,00</b> |
| <b>02.09.020</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                               |                                                     |                  |
| 2095             | PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                         |                                                     |                  |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                        | 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | 10.000,00        |
|                  |                                                                            | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>10.000,00</b> |
|                  |                                                                            | <b>Total da Unidade R\$</b>                         | <b>10.000,00</b> |
| <b>02.10.010</b> | <b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                   |                                                     |                  |
| 2012             | GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                            |                                                     |                  |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                        | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 5.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 10.000,00        |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                         | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 5.000,00         |
|                  |                                                                            | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             | <b>20.000,00</b> |
|                  |                                                                            | <b>Total da Unidade R\$</b>                         | <b>20.000,00</b> |
|                  |                                                                            | <b>Valor Total Anulado R\$</b>                      | <b>81.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAQUARA, 25 de julho de 2025



---

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito

CPF: 184.405.255-91